

PORTARIA Nº 693/2009

Constitui Comissão para estudo e elaboração de minuta de reforma do Regimento Interno do TRT 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Lei nº 12.016 de 07 de agosto de 2009, que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo, prescreve no artigo 27 que os “ regimentos dos tribunais e, no que couber, as leis de organização judiciária deverão ser adaptados às disposições desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação”; e,

Considerando, ainda, que a criação de 6 (seis) novas vagas de Desembargadores previstas na Lei nº 11.999/2009, torna necessária a adequação do Regimento Interno desta Corte a esta novel composição,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e elaboração de minuta de reforma do Regimento Interno do TRT 7ª Região, com o fito de proceder às adequações necessárias decorrentes de previsões legais, dentre outras matérias. São seus componentes:

- I - Daniel de Vasconcelos Páscoa - Assessor do Presidente;
- II - Deborah Regina Ceneviva Vicentini - Divisão de Gestão do Conhecimento;
- III - Alexei Rabelo Lima Verde - Secretaria do Tribunal Pleno; e,
- IV - Antônio Carlos dos Santos - Secretaria da Corregedoria.

Art. 2º Referida Comissão, sob a presidência do seu primeiro membro, deve apresentar em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, relatório final e minuta à Presidência do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente